



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28/02/2024 – 17H

1. RECLAMAÇÃO N 0600371-62.2023.6.05.0000 (PEDIDO DE VISTA EM 19.12.2023)

PROCEDÊNCIA: EUCLIDES DA CUNHA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO DANILO COSTA LUIZ

RECLAMANTE: LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS

ADVOGADO: FELIPE BATISTA FREITAS DE OLIVEIRA - OAB/BA70642

ADVOGADO: CAMILA RIBEIRO HERNANDES - OAB/BA39533

ADVOGADO: ANTONIO ALCEBIADES VIEIRA BATISTA DA SILVA - OAB/BA17449

RECLAMADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

OBJETO: RECLAMAÇÃO, COM PEDIDO DE LIMINAR, COM A FINALIDADE DE PRESERVAR A COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL, SOB A ALEGAÇÃO DE TER SIDO INICIADA INVESTIGAÇÃO CONTRA AUTORIDADE COM PRERROGATIVA DE FORO, SEM A PRÉVIA ANUÊNCIA DA CORTE, HAJA VISTA QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL REQUISITOU DIRETAMENTE À POLÍCIA FEDERAL A INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL Nº 2023.0043622, EM TRÂMITE NA DELEGACIA DA PF DE JUAZEIRO, DO QUAL SE PEDE SEJA ORDENADA A SUSPENSÃO DA TRAMITAÇÃO, BEM COMO A ANULAÇÃO, BEM ASSIM DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 681.9.149167/2020 (NOTÍCIA DE FATO Nº 1.14.000.001163/2023-63)

DECISÃO: Após o voto do Relator CONHECENDO DA AÇÃO e, no mérito, JULGANDO PROCEDENTE EM PARTE a Reclamação, acompanhado pelos Desembargadores Eleitorais José Batista de Santana Júnior e Pedro Rogério Castro Godinho, e dos votos do Presidente e da Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte JULGANDO-A IMPROCEDENTE, pediu vista o Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho. O Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho deferiu o adiamento para reinclusão na pauta do dia 5.2.2024. Na sessão de 5.2.2024, o feito foi adiado para a sessão de 21.2.2024. Na sessão de 6.2.2024, o processo foi adiado para 23.2.2024.

SUSTENTAÇÃO ORAL: Béis. Antonio Vieira, Vítor de Sá Santana e Fernando Santana Rocha; Procurador Regional Eleitoral.

IMPEDIMENTO/SUSPEIÇÃO: Des. Eleitoral Abelardo da Matta.

DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO DANILO COSTA LUIZ. RELATOR.

DESEMBARGADOR ELEITORAL ABELARDO DA MATTÁ. NÃO VOTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR. ACOMPANHA O RELATOR.

DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO. ACOMPANHA O RELATOR.

DESEMBARGADORA ELEITORAL ARALI MACIEL DUARTE. ACOMPANHA A DIVERGÊNCIA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL MOACYR PITTA LIMA FILHO. PEDIDO DE VISTA.

DESEMBARGADOR ELEITORAL ROBERTO MAYNARD FRANK. DIVERGE DO RELATOR

2. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL N 0600001-95.2021.6.05.0051

PROCEDÊNCIA: JEREMOABO - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

EMBARGANTE: DIRETORIO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO EM JEREMOABO -BA

ADVOGADO: MICHELLY DE CASTRO VARJAO - OAB/BA29819

ADVOGADO: VINICIUS LEDO SOUZA - OAB/BA33626-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035-A

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

ADVOGADO: BARBARA MARQUES PUTRIQUE - OAB/RN15414-A

EMBARGADO: DERISVALDO JOSE DOS SANTOS

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: CARLOS ANDRE DO NASCIMENTO - OAB/BA19413-A

EMBARGADO: JOSE FABIO DOS SANTOS

ADVOGADO: CARLOS ANDRE DO NASCIMENTO - OAB/BA19413-A

OBJETO: RECURSO ELEITORAL CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A AIME POR CORRUPÇÃO E ABUSO DE PODER ECONÔMICO COM A CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO, AJUIZADA PELO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO EM DESFAVOR DE DERISVALDO JOSÉ DOS SANTOS E JOSÉ FÁBIO DOS SANTOS, CANDIDATOS ELEITOS AOS CARGOS DE PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEREMOABO/BA, ELEIÇÕES DE 2020, SOB ALEGAÇÃO DE ENTREGA DE DINHEIRO A JOSCIÊ DE SANTANA SANTOS E OFERECIMENTO DE VANTAGEM A MARIA LUZIA DE JESUS ROCHA, GILDEVAN OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, JOSEFA PEREIRA DE JESUS, MARILENE DA CONCEIÇÃO, GISLAINE NOBRE DA SILVA, JOVINO DE JESUS PAIXÃO, JOSÉ DENILSON DE JESUS OLIVEIRA E HENRIQUE DE JESUS VARJÃO.

3. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL N 0600143-09.2020.6.05.0157

PROCEDÊNCIA: FEIRA DE SANTANA - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO

EMBARGANTE: SIGILOSO

ADVOGADO: TARGINO MACHADO PEDREIRA NETO - OAB/BA26199-A

EMBARGANTE: SIGILOSO

ADVOGADO: TARGINO MACHADO PEDREIRA NETO - OAB/BA26199-A

EMBARGADO: SIGILOSO

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

ADVOGADO: GUILHERME AUGUSTO TEIXEIRA NETO - OAB/BA20120

EMBARGADA: SIGILOSO

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

ADVOGADO: GUILHERME AUGUSTO TEIXEIRA NETO - OAB/BA20120

EMBARGADO: SIGILOSO

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

EMBARGADO: SIGILOSO

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

EMBARGADA: SIGILOSO

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

EMBARGADO: SIGILOSO

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

EMBARGADO: SIGILOSO

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

EMBARGADA: SIGILOSO

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

ADVOGADO: GUILHERME AUGUSTO TEIXEIRA NETO - OAB/BA20120

EMBARGADO: SIGILOSO

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

EMBARGADO: SIGILOSO

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

EMBARGADO: SIGILOSO

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

EMBARGADO: SIGILOSO

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

EMBARGADO: SIGILOSO

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

EMBARGADO: SIGILOSO

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

EMBARGADO: SIGILOSO

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

EMBARGADA: SIGILOSO

ADVOGADO: HELINZBENDER DOS SANTOS NASCIMENTO - OAB/BA0034183

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

EMBARGADA: SIGILOSO

ADVOGADO: HELINZBENDER DOS SANTOS NASCIMENTO - OAB/BA0034183

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

EMBARGADO: SIGILOSO

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

EMBARGADO: SIGILOSO

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

EMBARGADA: SIGILOSO

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

EMBARGADA: SIGILOS

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

EMBARGADO: SIGILOS

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

EMBARGADO: SIGILOS

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

EMBARGADO: SIGILOS

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

EMBARGADO: SIGILOS

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

EMBARGADA: SIGILOS

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

EMBARGADA: SIGILOS

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

ADVOGADO: GUILHERME AUGUSTO TEIXEIRA NETO - OAB/BA20120

EMBARGADO: SIGILOS

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

EMBARGADO: SIGILOS

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

OBJETO: 1. RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA A SENTENÇA QUE JULGOU EXTINTA, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO, AJUIZADA SOB A ALEGAÇÃO DE FRAUDE NA COTA DE GÊNERO. 2. PROCESSO REATIVADO. RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO EM FACE DE SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO, RECONHECENDO A OCORRÊNCIA DE FRAUDES NOS REGISTROS DAS CANDIDATURAS FEMININAS DO PARTIDO (SIGILOS), NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, DURANTE O PROCESSO ELEITORAL DE 2020.

4. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE N 0603970-43.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ELEITORAL ARA LI MACIEL DUARTE

EMBARGANTE: DENICE SANTIAGO SANTOS DO ROSARIO

ADVOGADO: MATHEUS QUEIROZ MACIEL - OAB/BA57754

OBJETO: CARGO - DEPUTADO FEDERAL

5. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600231-28.2023.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADORA ELEITORAL ARALI MACIEL DUARTE

PROMOVENTE: PARTIDO LIBERAL PL

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

RESPONSÁVEL: JOAO INACIO RIBEIRO ROMA NETO

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

RESPONSÁVEL: TATIANA FERNANDES CHAVES

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL APRESENTADA PELO ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022.

6. CONSULTA N 0600033-54.2024.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: SALVADOR - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO DANILO COSTA LUIZ

CONSULENTE: PARTIDO VERDE

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

OBJETO: CONSULTA FORMULADA PELO DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO VERDE DA BAHIA, NA QUAL QUESTIONA: QUAL O PRAZO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE OCUPANTE DE CARGO DE COORDENADOR EM AUTARQUIA ESTADUAL PARA CONCORRER A PREFEITO E VEREADOR?

7. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL N 0600059-84.2023.6.05.0130

PROCEDÊNCIA: PEDRÃO - BAHIA

RELATOR(A): DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO DANILO COSTA LUIZ

EMBARGANTE: LUIZ CARLOS BASTOS PRATA

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO - OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONCA - OAB/BA38752-A

EMBARGANTE: OTTO ROBERTO MENDONCA DE ALENCAR FILHO

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS - OAB/BA16035-A

ADVOGADO: TAMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

ADVOGADO: LORENA ARAUJO GALVAO - OAB/BA28300

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

OBJETO: RECURSO ELEITORAL INTERPOSTO CONTRA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, POR SUPOSTA PROPAGANDA ELEITORAL ANTECIPADA PRATICADA EM BENEFÍCIO DE POSSÍVEL CANDIDATO AO CARGO DE PREFEITO DA CIDADE DE PEDRÃO, CONHECIDO COMO LULA PRATA, CONSUBSTANCIADA NA UTILIZAÇÃO DE VÍDEOS CONTENDO PEDIDO EXPLÍCITO DE VOTO NO PERFIL DO INSTAGRAM @JORNALISMOEM_PEDRAO_2023.

OBSERVAÇÕES: OS PROCESSOS RELATIVOS A PEDIDOS DE VISTA QUE OBEDEÇAM AO PRAZO PREVISTO NO ART. 89 DO REGIMENTO INTERNO DESTES TRIBUNAL PODERÃO SER JULGADOS DISPENSADA A PUBLICAÇÃO EM PAUTA.

OS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL DEVEM SER ENCAMINHADOS POR MEIO DE FORMULÁRIO PRÓPRIO (CLIQUE AQUI).

MARTA GAVAZZA
SECRETÁRIA JUDICIÁRIA